



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

RESPOSTA TÉCNICA Nº 14/2019

ASSUNTO: Solicitação de parecer técnico relativo à aplicação da telerreabilitação em enfermagem na continuidade do cuidado após a alta de um programa de reabilitação.

DESCRITORES: telerreabilitação, telenfermagem, telemedicina, telessaúde.

DO FATO:

As diversas modalidades de tecnologias têm sido incorporadas ao trabalho da enfermagem no âmbito da gestão, assistência, ensino e pesquisa, com vistas a atender às necessidades e demandas de cuidado na atualidade. Neste sentido, a enfermagem tem utilizado as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) por meio de sistemas de prontuário eletrônico e sistemas portáteis, os quais incluem assistência por meio do telefone ou câmera de vídeo (BARBOSA, SILVA, 2017). Segundo a OMS (2001), a aplicação de ferramentas de informática e de telecomunicações no campo da atenção à saúde aponta possibilidades de melhora da cobertura dos serviços, posto que permite fazer o intercâmbio efetivo de informações tanto administrativas quanto clínicas. O uso de tecnologias de informação para promover e apoiar o cuidado e a educação em saúde quando os participantes dessa ação estão à distância, é definida como telessaúde (PRADO et al., 2013).

FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE:

A *American Nurses Association (ANA)* considera a telessaúde um termo amplo, que inclui a telemedicina, a telenfermagem, a teleodontologia e as demais áreas da saúde, sendo definida como “*atividades ou serviços prestados do cuidado em saúde afastado por barreiras de distância e de tempo e que usam tecnologias como telefones, computadores ou transmissão interativa por vídeo*” (PRADO et al., 2013 apud ANA, 2002).

No Brasil, a proposta da telessaúde visa a integração de soluções tecnológicas com os serviços de saúde no intuito de melhorar as atividades de educação, de planejamento da logística de saúde, de regulação da teleassistência e de implementação de métodos para



proporcionar pesquisas multicêntricas (WEN, 2011; BRASIL, 2010). Os termos Telerreabilitação, Telessaúde, Telemedicina e Telenfermagem apresentam os seguintes significados:

- **Telerreabilitação:** fornecimento de técnicas para reabilitação terapêutica à distância ou fora do local usando tecnologias de telecomunicação (DeCS, Bireme/BVS).
- **Telessaúde:** refere-se à oferta de serviços de saúde por telecomunicação remota. Inclui serviços de consulta e de diagnósticos interativos; o mesmo que Telemedicina (DeCS, Bireme/BVS). Segundo ANA (2011) refere-se a atividades ou serviços prestados de cuidado em saúde que estão afastados por barreiras de distância e tempo e que usam tecnologias como telefones, computadores ou transmissão interativa por diversas mídias e dispositivos.
- **Telemedicina:** oferta de serviços de saúde por telecomunicação remota. Inclui serviços de consulta e de diagnósticos interativos; o mesmo que Telessaúde (DeCS, Bireme/BVS).
- **Telenfermagem:** é a prestação de serviços de enfermagem por meio de telecomunicações remotas (DeCS, Bireme/BVS). Refere-se ao uso das telecomunicações e das tecnologias computacionais para prestar cuidado de enfermagem à distância, mediada no todo ou em parte, por meios eletrônicos (ANA, 2011).

O *Internacional Council of Nurses (ICN)* destaca que o “Telenfermeiro” é o profissional que possui competências e habilidades para utilizar as tecnologias de telecomunicações, como sistemas de informação, redes, *software* e aplicações web por meio do uso de computadores e outras, no desenvolvimento do trabalho da enfermagem, no âmbito assistencial, educacional, de gerenciamento e de pesquisa (ICN, 2000).

Segundo alguns autores, no cenário nacional a Telenfermagem tem sido desenvolvida por meio de grupos de pesquisas que abordam essa temática, cujas experiências caracterizam-se por atividades de teleconsultas, desenvolvimento, avaliação e implementação de sistemas de apoio a decisão clínica e gerencial e de ambientes virtuais de aprendizagem, com a produção de objetos educacionais digitais que tem contribuído para a formação e para a educação permanente dos profissionais de enfermagem e de



saúdes atuantes na atenção primária e na rede hospitalar pública e privada (SASSO et al.,2011).

Em Editorial sobre os avanços e concepções da Telenfermagem no Brasil, Sasso (2012) aponta que esta se caracteriza como importante estratégia para direcionar o desenvolvimento do ensino e assistência de Enfermagem no país, devendo ser parte de um sistema de atenção à saúde integrada, com vistas a ampliar os serviços de atenção existentes, possibilitando assim melhorar o acesso, o uso apropriado e a eficiência dos serviços de saúde.

Em estudo no qual foram analisadas as percepções de enfermeiros referentes a elementos de comunicação interpessoal humana no cuidado por telessaúde, Barbosa, Silva (2017) concluíram que a tecnologia tem facilitado a prática profissional, no entanto, ao considerar o processo de comunicação interpessoal, apontaram dificuldades na utilização da telemedicina, principalmente devido à dificuldade de percepção de sinais não verbais na assistência à distância.

Neste sentido, as autoras apontam a necessidade do ensino e desenvolvimento da competência comunicacional para os profissionais que atuam em cuidados de enfermagem na assistência à distância, por meio de processos de capacitação de comunicação interpessoal adequada.

Souza (2018), em estudo que investigou o telemonitoramento como tecnologia aliada ao cuidado de enfermagem ao paciente com doença oncohematológica constata que a intervenção mediada pelo acompanhamento por telefone é uma tecnologia que oferece suporte para o esclarecimento de dúvidas após a alta hospitalar, bem como incentiva a adesão ao tratamento, a gestão do autocuidado, além de repercutir na prevenção de complicações decorrentes da evolução da doença e/ou associadas ao tratamento. No entender de Sasso (2012), a atuação dos Enfermeiros na Telenfermagem deve estar de acordo com a legislação e o Código de Ética pois, para exercerem a prestação de cuidado à distância, precisam se assegurar de que existe um contexto de regulamentação da prática e dos profissionais, bem como políticas e padrões que garantam a prática segura, profissional e ética, assim como a segurança, privacidade e confidencialidade da informação.

As práticas assistenciais em saúde e por conseguinte, o cuidado de enfermagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação carecem de estudos mais



aprofundados, pois exigem mudanças que vão além de uma simples transição do cuidado da prática presencial para o mundo virtual. A Telenfermagem deve buscar estabelecer processos de trabalho integrados às características da profissão, pela importante responsabilidade social que tem no compromisso com a vida e no respeito a individualidade dos sujeitos. Em síntese, mais estudos devem ser elaborados para a profunda compreensão do tema e para a proposição de capacitações a esses profissionais.

CONCLUSÃO:

Diante do apresentado, depreende-se que a atuação do Enfermeiro em Telenfermagem na perspectiva da Telerreabilitação, ou seja, em prestação de cuidados que incluem técnicas de reabilitação terapêutica à distância ou fora do local usando tecnologias de telecomunicação, é uma realidade em vários serviços e compõe o arcabouço técnico-assistencial do trabalho da enfermagem.

No entanto, a atuação de Enfermeiros em Telenfermagem, além de ser um mercado de trabalho em expansão, carece de regulamentação quanto aos limites de atuação no campo da assistência à saúde, dado que a enfermagem, ao incorporar novas tecnologias no cuidado, demanda dos profissionais conhecimentos acerca dos impactos dessas tecnologias no seu cotidiano e no processo de cuidar.

Destaca-se, portanto, a necessidade de posicionamento do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN em relação à prestação de serviços de enfermagem por meio de telecomunicações remotas (Telenfermagem) nos serviços de saúde pela equipe de enfermagem, tendo em vista que trata-se de órgão disciplinador do exercício da profissão.

É a resposta técnica.

Brasília, 16 de Junho de 2019.

Relatora: Teresa Christine Pereira Morais
Coren-DF 65064-ENF
Colaboradora da CTA
Câmara Técnica de Assistência do COREN-DF

Aprovado em 12 de junho de 2019 na Reunião da Câmara Técnica de Assistência ao COREN-DF.

Homologado em 28 de Junho de 2019 na 518 Reunião Ordinária de Plenária (ROP) dos Conselheiros do COREN-DF.



REFERÊNCIAS

AMERICAN NURSES ASSOCIATION (ANA) AND NATIONAL ASSOCIATION OF SCHOOL NURSES (NASN). (2011). **School nursing: Scope and standards of practice** (2nd ed.). Silver Spring, MD: Nursebooks.org.

AMERICAN NURSES ASSOCIATION (ANA). **Telehealth: issues for nursing**. In: Nursing Trends & Issues, American Nurses Association Policy Series. Washington; 2002.

BARBOSA, Ingrid de Almeida; SILVA, Maria Júlia Paes da. Nursing care by telehealth: what is the influence of distance on communication?. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 70, n. 5, p. 928-934, Oct. 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672017000500928&lng=en&nrm=iso>. access on 17 June 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0142>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Telessaúde. Atenção Primária à Saúde: uma Ação Nacional de parceria entre os Ministérios da Saúde, Ciência e Tecnologia e Educação [Internet]. Brasília; 2010. Disponível em: <http://www.telessaudebrasil.org.br/php/level.php?lang=pt&component=42&item=1>.

INTERNATIONAL COUNCIL OF NURSES. **Telenursing, Telehealth International: nursing and technology advance together**. Geneva; 2000. p. 4-25.

ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD (OPAS). **Bases metodológicas para evaluar la viabilidad y el impacto de proyectos de telemedicina**. Washington: OPAS; 2001.

PRADO, Cláudia et al. Nursing contributions to the development of the Brazilian Telehealth Lactation Support Program. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 47, n. 4, p. 990-996, Aug. 2013. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342013000400990&lng=en&nrm=iso>. access on 17 June 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342013000400031>.

SASSO, Grace Teresinha Marcon Dal. **Telenfermagem no Brasil: concepções e avanços**. **J. Health Inf or m**. 2012 Dezembro; 4 (Número Especial - SIIENF 2012): I.

SASSO, Grace Teresinha Marcon Dal et al. **Tecnologia da informação e da comunicação em enfermagem e telenfermagem**. In: Prado C, Peres HHC, Leite MMJ, editoras. Tecnologia da informação e comunicação em enfermagem. São Paulo: Atheneu; 2011. p.113-25.

WEN, Chao Lung. Teleducação em Saúde. In: Prado C, Peres HHC, Leite MMJ, editoras. **Tecnologia da informação e comunicação em enfermagem**. São Paulo: Atheneu; 2011. p. 127-37.